



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Indica ao Executivo a implantação de salas multissensoriais para pacientes neurodivergentes para utilização durante o período que aguardam atendimento nas Unidades de Saúde da Família do Município

Senhor Presidente:

INDICO, na forma regimental, ao Senhor Prefeito Municipal, Tiago Rodrigues Cervantes, que determine ao setor competente que proceda com o necessário para a implantação de salas multissensoriais para pacientes neurodivergentes para utilização durante o período que aguardam atendimento nas Unidades de Saúde da Família do Município.

As salas deverão ser equipadas com recursos que estimulem os sentidos (visão, audição, olfato, tato e paladar), a propriocepção (capacidade de sentir onde seu corpo e membros estão posicionados no espaço) e o senso de equilíbrio (percepção de equilíbrio e orientação espacial), permitindo aos usuários organizar, interpretar sensações e responder apropriadamente aos estímulos.

Justificativa:

A presente propositura tem por objetivo reestruturar as políticas públicas com a promoção do direito à saúde não só no paradigma formal de atendimento, constituindo estratégia valiosa para fornecer atendimento mais inclusivo e acessível a pacientes autistas e neurodivergentes.

As salas podem ser compostas de diversos recursos que envolvam luzes, sons, cores, texturas e aromas, onde objetos podem ser tocados e vistos, oferecendo ambiente relaxante e interativo e, ao mesmo tempo, que ativem as diferentes áreas de percepção, estimulando multissensorialmente os indivíduos isolados pela inabilidade perceptiva.

Os espaços, por suas características, tornam a espera mais agradável, proporciona ambiente propício para a comunicação, fazendo com que os pacientes se tornem mais cooperativos com os profissionais de saúde durante consultas e procedimentos médicos.

Além disso, podem ser usadas como ferramentas terapêuticas para sessões de terapia ocupacional e outros tratamentos destinados a pacientes neurodivergentes.



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 370030003200350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO

Sala “D. Idílio José Soares”, em 13 de novembro de 2023.

FABIO BIBÃO
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 370030003200350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

